



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 784/2014

Lidianópolis, Sábado, 13 de Setembro de 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
Estado do Paraná

I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 018/2014, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA MANOEL DOMINGOS E CIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek nº. 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **CELSO ANTONIO BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 5.258.180-0, inscrito no CPF/MF sob n.º 778.323.029-68, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Nova Esperança, s/nº, Centro, Lidianópolis-PR, a seguir denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MANOEL DOMINGOS E CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Santa Catarina, nº 1.320, Centro, cidade de Borrazópolis-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.108.049/0001-01, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **MANOEL DOMINGOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 1.630.985 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 329.134.949-00, residente e domiciliado à rua Santa Catarina, 1.320, fundo - centro, cidade de Borrazópolis-PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 018/2014**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato Administrativo nº. 018/2014, através da seguinte redação:

I - “Fica suprimido o valor total de R\$ 4.681,14 (quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e quatorze centavos), equivalente a aproximadamente 4,7% (quatro vírgula sete por cento) em relação ao valor inicialmente contratado”. Assim, o valor contratado que era de R\$ 98.185,16 (noventa e oito mil cento e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos) para a ser de R\$ 93.504,02 (noventa e três mil quinhentos e quatro reais e dois centavos).

II - “Fica acrescido o valor total de R\$ 23.376,00 (vinte e três mil trezentos e setenta e seis reais), equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento) em relação ao valor inicialmente atualizado”.

III - Considerando o valor inicialmente suprimido e levando-se em conta o valor do aumento o valor final do contrato que era de R\$ 98.185,16 (noventa e oito mil cento e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos) para a ser de R\$ 116.880,02 (cento e dezesseis mil oitocentos e oitenta reais e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e catorze (09/09/2014).

Celso Antonio Barbosa
Prefeito Municipal

MANOEL DOMINGOS E CIA LTDA - ME
Manoel Domingos – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. GISLAINE MARCHI
C.P.F. 044.114.079-30

2. ELIZANDRA COELHO DE MELO
C.P.F. 004.172.379-10

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nºº	:	83/2014
b) Licitação Nºº	:	30/2014
c) Modalidade	:	Dispensa:
d) Data Homologação	:	12/09/2014
e) Objeto Homologado	:	Contratação de Empresa especializada em manutenção mensal de relógios pontos

para atender as Secretarias do Município de Lidianópolis durante o período de 12 (doze) meses.

04.122.0004.2.008. - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SMART POINT LTDA
CNPJ/CPF: 09.213.371/0001-26

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de Manutenção preventivo e corretivo com 5 visitas mensais no local, ilimitado para acesso remoto e atendimento via tel., email, skype - Incluso Peças para o Relógio Ponto em caso de manutenção.	12,00	R\$ 575,0000	R\$ 6.900,00
2	Licença Software Secullum Ponto 4 Para 400 Funcionários Ativos e 1 CNPJ	1,00	R\$ 890,0000	R\$ 890,00

Valor Total Homologado - R\$ 7.790,00

Lidianópolis, 12 de setembro de 2014.

Celso Antonio Barbosa
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital

